



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

PUBLICADO NO DIÁRIO
OFICIAL ELETRÔNICO

EDIÇÃO Nº 2653 ANO XI

Data: 27 / 11 / 2023

PORTARIA Nº 1.038/2023

DATA: 27 de novembro de 2023

A Prefeita Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Artigo 59, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município; e Art.51, parágrafo único da Lei Complementar nº 240 de 1º de janeiro de 2022, e considerando o contido no Memorando nº 16.145/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a partir de **10 de novembro de 2023**, à servidora **KARLA REGINA MELLO** ocupante do cargo efetivo de Enfermeira, Classe/Nível C2, matrícula nº 3603/0, portadora da Carteira de Identidade RG nº 7.533.094-4 SESP/PR, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Departamento de Saúde, gratificação de 30% (trinta por cento) do seu vencimento, sendo 15% (quinze por cento) pelo exercício de atribuições adicionais às normais do cargo de Coordenadora dos Programas de Saúde da Atenção Básica e responsável pelo Programa Previne Brasil, e 15% (quinze por cento) pelo gerenciamento dos serviços de enfermagem das Unidades Básicas de Saúde, deste município.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a **10 de novembro de 2023**, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 413, de 25 de maio de 2022.

Paço Municipal 3 de Maio, em 27 de novembro 2023.


KARLA GALENDE
PREFEITA


EDILSO CICHELERO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publique-se. Registre-se.